



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 331/2025

Protocolo 42212 Envio em 16/10/2025 21:57:42

Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos objetivando a redução da velocidade de veículos e motocicletas no cruzamento entre as Avenidas Brasil e Tiradentes.

Excelentíssimo Senhor

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos técnicos e de viabilidade visando à redução da velocidade de veículos e motocicletas no cruzamento entre as Avenidas Brasil e Tiradentes, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

O cruzamento entre as Avenidas Brasil e Tiradentes é uma via de grande fluxo de veículos, motos e pedestres, sendo ponto de passagem constante para moradores e trabalhadores da região central da cidade.

Constata-se, porém, que muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes e atropelamentos, especialmente nos horários de pico.

Dessa forma, a presente Indicação visa prevenir acidentes e preservar vidas, atendendo à demanda de diversos municípios que utilizam a via diariamente. A adoção de medidas de redução de velocidade trará mais segurança ao trânsito local e contribuirá para a organização da mobilidade urbana no Município.

Por fim, ressalta-se que a Indicação ora apresentada se alinha ao interesse público e às diretrizes de segurança viária e proteção à vida, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas políticas municipais de mobilidade urbana.

Palácio Legislativo Água grande, 15 de outubro de 2025.

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

